PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 61 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido, a professora leiga Dª. - JOSEFA SÃO JOÃO, da regência da 3ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SÉDE, a partir de 1º do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 2 de Janeiro de 1.950.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrada na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-
Secretário.-